
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2005.

Nomeia membros de Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Especial constituída por deliberação em plenário, em 06/01/2005, os seguintes vereadores:

- a) JOSÉ DO CARMO DINIZ;
- b) JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA;
- c) ADÃO SÉRGIO DE SOUZA.

Art. 2º - Incumbe à Comissão Especial de que trata este decreto examinar a existência de bens públicos municipais deixados pela administração anterior em estado de conservação e manutenção supostamente irregulares, bem como os seus respectivos órgãos, nos termos do Requerimento nº 001/2005.

Art. 3º - Terá a Comissão Especial o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, devendo ao final desse prazo apresentar o parecer que lhe convier.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Santa Bárbara do Leste, 10 de janeiro de 2005.

AURIMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal